



Mário Frota\*

## “Dar mais vida às coisas para dar mais vida à vida”

Já o escrevemos algures:

“Desde Abril de [2022] que os fabricantes de electrodomésticos deverão tornar determinados produtos mais duradouros, facilitar a reparação e facultar peças de reposição, em regra, até 10 anos pós-venda.

Tais peças terão de ser compatíveis com as ferramentas comuns, sem que danifiquem o produto, e entregues em período breve: as empresas assegurarão de análogo modo que os produtos sejam susceptíveis de reparação por profissionais independentes, facultando-lhes para o efeito manuais de reparação e aos consumidores interessados.”

Eis algumas das medidas preconizadas em iniciativa da Comissão Europeia, na sequência de um acumular de reivindicações face ao direito de reparação de produtos que são condenados à morte finda a garantia legal.

O Comissário Europeu do Investimento e Competitividade, estima que tais medidas “poupem aos orçamentos domésticos 150 €/ano, em média, e contribuam, em 2030, para uma redução de energia equivalente ao consumo anual global da Dinamarca, com a redução da emissão de 46 milhões de toneladas de gases com efeito estufa de molde a que se caminhe para “**uma União Europeia inteiramente descarbonizada em 2050**”.

As medidas que visam prolongar a vida útil dos produtos enquadram-se em uma iniciativa mais ampla – a do design ecológico dos produtos.

No caso de máquinas de lavar e secar roupa, por exemplo, o consumo deve aspirar a menos de 711 milhões de m<sup>3</sup> de água / ano até 2030.

A decisão abrange frigoríficos, máquinas de lavar loiça e roupa, televisões e monitores, fontes de alimentação, motores eléctricos, transformadores e máquinas de soldar.

Tais medidas somam-se às regras adoptadas para as etiquetas de eficiência energética dos produtos, que se estima consigam, até 2030, uma poupança de 150 milhões de toneladas de petróleo,

- o equivalente ao consumo de energia primário de Itália,
- e de 285 €/ano aos consumidores.

Nos finais dos pretéritos anos de 2019 e em 2020, a União Europeia aprovou alguns regulamentos de execução de concepção ecológica, que têm como objectivo **melhorar a eficiência energética** de vários electrodomésticos e permitir que estes durem mais anos e sejam facilmente reparados.

Muitos destes regulamentos vêm reforçar os requisitos já existentes, mas há novas medidas em relação ao *design* ecológico, eficiência energética, etiquetagem e reparação.

Alguns destes regulamentos começam a produzir efeitos já em 2022.

Os fabricantes de electrodomésticos e equipamentos regulados devem **tornar a reparação mais fácil**, através da disponibilidade de informações sobre a manutenção e reparação por outros profissionais, devendo ainda garantir a disponibilidade de peças de reposição durante mais anos pós-venda.

Breves exemplos, ainda que aqui e além dificilmente compreensíveis:

- Os aparelhos de refrigeração devem ter no mínimo as **peças disponíveis durante 7 anos**. Já as juntas das portas devem passar a estar disponíveis durante 10 anos.
- Nas máquinas de lavar e secar roupa de uso doméstico, as peças devem estar disponíveis **no mínimo durante 10 anos**.
- Nas máquinas de lavar louça, o período é idêntico, podendo, porém, determinados sobressalentes estar acessíveis só durante 7 anos.

A menor exigência, neste particular, advém do facto de o acesso se restringir aos reparadores profissionais.

Para além disso, aos produtores incumbe assegurar o **suprimento das peças de reposição em 15 dias úteis após a encomenda**.

Tais medidas visam, como se não ignora, evitar o recurso a novos electrodomésticos em razão de os fabricantes não garantirem peças de reposição finda a garantia.

Foi recentemente aprovada, no Parlamento Europeu, a Directiva que estabelece o regime de reparação de bens de consumo.

A aprovação data de 23 de Abril do ano em curso.

Não se trata de um documento que abarque por ora, no entanto, a generalidade dos bens de consumo.

Aguardemos pelos desenvolvimentos que entretanto ocorrerem...

\*Presidente emérito da **apDC – DIREITO DO CONSUMO** - Portugal

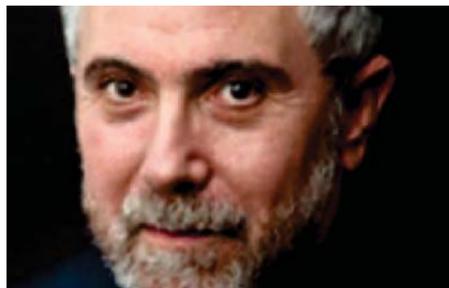
## Lição “A Nova Geografia Económica” por Paul Krugman a 28 Agosto, no auditório do campus de Angra do Heroísmo

Paul Krugman, Prémio Nobel da Economia 2008, dará uma Lição sobre a Nova Geografia Económica no auditório do campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, no dia 28 de Agosto, pelas 16H00, no âmbito de 63.º Congresso da European Regional Science Association, que decorre em Angra do Heroísmo de 26 a 30 de Agosto de 2024, que reunirá 700 especialistas em economia regional e urbana e geografia económica de todo o mundo.

A Lição apresentará um trabalho recente, feito em co-autoria com Carlos Mo-

reno, Karima Kourtiti e Peter Nijkamp, em publicação na Revista Regional Science Policy and Practice, em que se apresenta uma visão retrospectiva e prospectiva sobre a Nova Geografia Económica aplicada à actual economia espacial fortemente influenciada pela tecnologia digital, pelas condições de habitabilidade das áreas urbanas, e pela necessidade de adaptação do planeamento urbano à promoção do bem-estar social.

No final da Lição, será descerrada uma placa comemorativa no local.



### João Baião nos Açores

João Baião voa até aos Açores e aterra na Ilha de São Miguel com o espectáculo intitulado “Feliz Aniversário”.

A comédia chega ao Teatro Micaelense no dia 30 de Novembro de 2024.

Com encenação de João Baião e Frederico Corado, trata-se de uma adaptação da comédia da autoria de Marc Camoletti, que esteve em cena durante seis anos no West End de Londres e na Broadway em Nova Iorque.

João Baião, que interpreta “Bernardo”, vai estar acompanhado por um elenco conhecido do grande público: Bruna Andrade, Cristina Oliveira, Heitor Lourenço, Fernando Gomes e Joana França.